



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 858/2024-GP

“Dispõe sobre a prorrogação de posse da candidata aprovada no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento da decisão judicial, conforme a Liminar/Mandado de Segurança, nos autos do Processo nº. 0007896-46.2024.8.17.2640. MM. Marcio Bastos Sá Barreto.

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGAR a posse da candidata **SIMARA JOHANNES RODRIGUES PEREIRA DA SILVA**, Inscrição nº. 0177296, Ordem de Classificação 4º, portadora do CPF nº. 097.869.214-45, aprovada para o cargo de **PROFESSOR(A) INTÉRPRETE DE LIBRAS (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR E INTEGRAL)**, por 100 (cem) dias, de acordo com o Art. 28, parágrafo único da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997 para reger o funcionalismo municipal, com vigência retroativa a 27 de setembro de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27 de setembro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 01 de outubro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro – CEP 55.293-904 – Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

